



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-210501

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação partiu do setor de Tesouraria. O presente objeto deste certame objetiva atender as necessidades básicas diárias, para o bom funcionamento das atividades administrativas. A aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, por exemplo, é essencial à Câmara para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da Câmara, bem como para o preparo de lanches e coffee breaks servidos para os participantes das sessões e eventos realizados pelo Legislativo Municipal.

Os materiais de higiene e limpeza mantêm os ambientes internos da Câmara Municipal devidamente higienizados, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, a fim de se evitar a propagação e ocorrências de doenças. A aquisição dos materiais de expediente e informática se faz necessária para a melhora do ambiente funcional, fornecendo aos servidores o material necessário para seus trabalhos diários, além da otimização na realização dos serviços administrativos com o uso de novos suprimentos de informática.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado conforme a necessidade do Poder Legislativo. A contratada, na realização de seus serviços junto a Câmara Municipal de Magalhães Barata, deverá obedecer às regras estipuladas pela Câmara Municipal.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	AÇÚCAR COMUM	10,000	FARDO
	<i>Especificação: Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30kg de peso líquido</i>		
02	ARROZ TIPO I	5,000	FARDO
	<i>Especificação: Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido</i>		
03	BISCOITO	50,000	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

	<i>Especificação: Apresentação redonda, tipo maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 400g, caixa com 24 unidades com no mínimo 400 g cada.</i>		
04	BISCOITO SALGADO	50,000	CAIXA
	<i>Especificação: Tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, caixa com 24 unidades com no mínimo 400g cada.</i>		
05	CAFÉ EM PÓ	100,000	CAIXA
	<i>Especificação: Apresenta uma estrutura encorpada com um sabor de persistência longa. Embalagens: de 250g, a vácuo em caixas de com 20 Unidades</i>		
06	CEBOLA	60,000	QUILO
	<i>Especificação: Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho</i>		
07	CREME DE LEITE	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Embalagem 200g, creme de leite pasteurizado; apresentado teor de material gorda mínima de 25%. pesando 200g; e suas condições deverão estar de acordo com a ma-146, de 07/03/96.</i>		
08	EXTRATO DE TOMATE	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 340g, cx com 24 unidades.</i>		
09	FARINHA TIPO TAPIOCA	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Grupo seca, classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 01 kg.</i>		
10	LEITE CONDENSADO	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose; características adicionais: homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g.</i>		
11	LEITE EM PÓ TIPO INTEGRAL	180,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200g.</i>		
12	LIMÃO	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme.</i>		
13	MAIONESE	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Embalagem 200g.</i>		
14	MARGARINA	80,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Tipo 1, composição básica: óleos vegetais poli saturados, sabor com sal, estabilizante ácido graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e bezoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pode plástico com 500g.</i>		
15	ÓLEO DE SOJA	5,000	CAIXA
	<i>Especificação: Embalagens pet de 900 ml, acondicionadas em caixas de papelão transportando total de 20 garrafas.</i>		
16	OVO	15,000	CAIXA
	<i>Especificação: Tamanho extra, peso 62g, origem galinha, características adicionais branca, caixa com 30.</i>		
17	PÃO (DE CHÁ, CARECA, HAMBÚRGUER)	900,000	UNIDADE
18	PIMENTÃO	40,000	QUILO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

	<i>Especificação: Tamanho médio, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.</i>		
19	POLPA DE FRUTA CONGELADA	100,000	QUILO
	<i>Especificação: (acerola, goiaba, maracujá e abacaxi), tendo como ingrediente principal 100% (cem por cento) da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.</i>		
20	PRESUNTADO FATIADO	60,000	QUILO
21	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO	60,000	QUILO
22	REFRIGERANTE	40,000	FARDO
	<i>Especificação: Sabores: guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com nta61 (decreto 12486 de 20/10/78), fardo com 6 und.</i>		
23	REPOLHO	50,000	QUILO
	<i>Especificação: Maduro, tamanho médio/grande, sem fermentos ou defeitos, sem manchas.</i>		
24	SAL	5,000	FARDO
	<i>Especificação: Embalagem plástica de 1kg acondicionada em fardos de 10Kg</i>		
25	SALSICHA AO MOLHO	60,000	CAIXA
	<i>Especificação: Lata de 0,830kg, acondicionados em caixa de papelão de 996 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não inferior a 120 dias e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>		
26	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	10,000	CAIXA
	<i>Especificação: Embalagem plástica com volume líquido de 500ml. acondicionada em caixas de papelão com 12 unidades.</i>		
27	TOMATE	50,000	QUILO
	<i>Especificação: Tamanho médio a grande de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho</i>		
28	TRIGO	60,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 1, com fermento, pacote com 1 kg</i>		
29	APONTADOR PARA LÁPIS	25,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Especificação: em acrílico, com lâmina em metal inoxidável, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm</i>		
30	BASE P/ MOUSE EMBORRACHADA	5,000	UNIDADE
31	BLOCO AUTOADESIVO	20,000	PACOTE
	<i>Especificação: 76X102MM PCT COM 4 UND, COM 50 FOLHAS</i>		
32	CAIXA ARQUIVO	50,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

	<i>Especificação: Em material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cores variadas.</i>		
33	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICA 3 DIVISORIAS PARA MESA	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação: bandeja para correspondencia em acrilico fumêresistente, comprimento aproximado:36cm,largura: 25cm e altura: 3,5cm.</i>		
34	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	15,000	CAIXA
	<i>Especificação: Especificação: escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. 2423,60 Embalagens com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades</i>		
35	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	15,000	CAIXA
	<i>Especificação: Escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.</i>		
36	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	1,000	CAIXA
	<i>Especificação: Especificação: Escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.</i>		
37	CANETA MARCA-TEXTO	10,000	CAIXA
	<i>Especificação: Material plástico, tipo ponta fluorescente, cores variadas. Caixa com 06 unidades.</i>		
38	CLIQUE METÁLICO 4/0 CX/C/50 UND	50,000	CAIXA
39	CLIQUE METÁLICO 10/0 CX/C/50 UND	20,000	CAIXA
40	COLA BRANCA	4,000	CAIXA
	<i>Especificação: Líquida, lavável, tipo pastosa, secagem rápida, não tóxica, embalagem com 90g, em caixa com 12 unidades.</i>		
41	COLCHETE Nº05 - LATONADOS	5,000	CAIXA
	<i>Especificação: 2,5cm, caixa com 72 unidades, para 110 folhas</i>		
42	COLCHETE Nº09 LATONADOS	5,000	CAIXA
	<i>Especificação: 4,5cm, caixa com 72 unidades, para 200 folhas</i>		
43	CORRETIVO	5,000	CAIXA
	<i>Especificação: Líquido 18 ml, a base de água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico, caixa com 12 und.</i>		
44	ENVELOPE TAMANHO MEMORANDO	10,000	PACOTE
	<i>Especificação: Em papel comum tamanho memorando. Sem timbre. Pct. 100 unidades</i>		
45	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO	10,000	PACOTE
	<i>Especificação: Em papel comum tamanho ofício. Sem timbre. Pct 100 unidades</i>		
46	ESTILETE LARGO	12,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Com quebrador de lâmina e sistema de trava.</i>		
47	EXTRATOR DE GRAMPO	10,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

	<i>Especificação: Tipo piranha em metal revestido com plástico, remove grampos Nº 10, 24/6 E 26/6, dimensões: 56X38X45 MM PESO 25g</i>		
48	ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE (MÉDIO)	500,000	UNIDADE
49	FITA CREPE 19MMX10M	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação: adesiva, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, na cor branca</i>		
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM	5,000	PACOTE
	<i>Especificação: fita adesiva (durex) para empacotamento, com dimensões 12mm x 50mm, transparente, pacote com 10 rolos.</i>		
51	FITA GOMADA TRANSPARENTE (48X30 PCT/C/5 UND)	10,000	PACOTE
52	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação: grampeador medio metalico capacidade minima para 25 folhas folhas de papel 75gr/m2, capacidade paar 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6, fabricado em metal norma sae 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostatica, nas cores compativeis com mobiliario de escritorio, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço normal sae 1010/20, com acabamento niquilado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço mola pre temperada e resistente. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com selo do "inmetro"</i>		
53	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação: grampeador metalalico, capacidade minima para 240 folhas de papel 75gr/m2, fabicado em chapa de aço norma sae 1010/20, com 10mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostatica,nas cores compativeis com mobiliario de escitorios, base para fechameno do grampo com duas posições, (grampo aberto ou fechado), 29,7 x 21,6cm,em aço norma 1010/20, com acabamento niquilado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço norma sae 1065/70, resistente mola aço, mola pré temperada e resistente. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com selo do inmetro.</i>		
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6	15,000	CAIXA
	<i>Especificação: Com capacidade para até 30 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.</i>		
55	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação: galvanizado, tamanho 23/10, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto do fabricante.</i>		
56	LIVRO DE PONTO CAPA DURA	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Cor preto ou azul, formato 297x210mm, com 100fls, papel off-set, pautadas e numeradas</i>		
57	LÁPIS	5,000	CAIXA
	<i>Especificação: Comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades</i>		
58	LIVRO ATA	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.</i>		
59	LIVRO PROTOCOLO	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura</i>		
60	PASTA REGISTRADORA AZ	50,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

	<i>Especificação: Lombo estreito tamanho Ofício, lombo estreito, cartão de espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido, 75g, plastificado, mecanismo niquelado</i>		
61	PASTA COM ABA E ELÁSTICO NA PONTA	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Pastas em cores variadas; em papel cartão; gramatura aproximada 60 g; elástico de alta resistência.</i>		
62	PASTA PLASTICA COM ALÇA - TIPO MALETA	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Pasta em plastico prolipropileno com aba-elastico, no formato a3,350x505x05mm, com alça tipo maleta.</i>		
63	PAPEL A3 30,5 X 45,5CM C/ 500 FOLHAS	1,000	RESMA
	<i>Especificação: formato: a3 medida 30,5cm x 45,5cm, resma com 500 folhas cada.</i>		
64	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Com dois furos, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 60 folhas</i>		
65	PILHA ALCALINA PALITO	50,000	PAR
66	PORTA LÁPIS/CANETAS, CARTÕES E CLIPS, COM TRÊS DIVISÓRIAS	3,000	UNIDADE
67	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO - CRISTAL C/PEGADORES.	10,000	UNIDADE
68	RÉGUA	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Em acrílico transparente com comprimento de 30cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada</i>		
69	TINTA P/ CARIMBO (CX/12 UND)	2,000	CAIXA
70	TESOURA	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Material aço inox, comprimento 11,5 com ponta, média.</i>		
71	ACIDO MURIÁTICO	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação: composição: acido cloridrico (HCl) e agua, concentração maior que 30% (M/M). embalagem com 1000ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na ANVISA. validade de 03 anos, com data de fabricação minima de 5 meses a partir da data de entrega do produto. apresentar junto a proposta copia do documento de registro atualizado na ANVISA, ficha de informações de segurança de produtos quimicos (FISPQ).</i>		
72	ÁGUA SANITÁRIA	10,000	CAIXA
	<i>Especificação: (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade.</i>		
73	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL)	10,000	CAIXA
	<i>Especificação: 96% em frasco com 1 L, CX/C/12</i>		
74	ÁLCOOL EM GEL 70º	2,000	CAIXA
	<i>Especificação: Especificação: Especificação: para Mãos com 500 ml CX/C/12</i>		
75	BALDE DE PLASTICO MÉDIO 10 LT	3,000	UNIDADE
76	BALDE DE PLASTICO MÉDIO 20 LT	3,000	UNIDADE
77	CESTO PARA LIXO PEQUENO 15L	5,000	UNIDADE
78	DESINFETANTE DE 02 LT/C/06	20,000	CAIXA
79	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO	2,000	CAIXA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

	<i>Especificação: "biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, testado dermatologicamente. Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml (caixa c/ 24 unidades de 500ml) contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade"</i>		
80	PEDRA SANITÁRIA C/SUORTE PLÁSTICO	15,000	CAIXA
	<i>Especificação: Com no mínimo 25gr Pedra sanitária c/suporte plástico, com no mínimo 25gr, fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabricação</i>		
81	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL	15,000	CAIXA
	<i>Especificação: Tipo bom ar - 360 ml, CX/6 UND</i>		
82	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	12,000	UNIDADE
83	ESPONJA DUPLA FACE CX/ 60 UND. DE 100 X 60 MM	1,000	CAIXA
84	FLANELA	50,000	UNIDADE
	<i>Especificação: na cor laranja, medindo aproximadamente 28X48cm, 100% algodão, bordas com costura overloqueadas em linhas de algodão, alta absorção de umidade</i>		
85	INSETICIDA AEROSOL 300 ML, CX COM 12 UND	4,000	CAIXA
86	LÃ DE AÇO FARDO C/20 UND	6,000	FARDO
87	LIMPADOR DE VIDROS 500 ML, CX/12UND	2,000	CAIXA
88	LIMPADOR MULTIUSO	2,000	CAIXA
	<i>Especificação: "composição alquilbenzeno, sulfato desódio, coadjuvantes sequestrante fragância e água, acondicionado em caixa contendo 24 unidades."</i>		
89	LUSTRAMÓVEIS 200 ML CX/12	1,000	CAIXA
90	ESFREGÃO COM BALDE MOP	1,000	UNIDADE
91	PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO	6,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Com cabo em madeira, mínimo de 20 cm de largura</i>		
92	PANO DE LIMPEZA	2,000	DÚZIA
	<i>Especificação: 100% algodão, 90x70 cm, branco, saco alvejado.</i>		
93	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30 X 10	53,000	FARDO
	<i>Especificação: Fardo com 60 und. Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem</i>		
94	PAPEL TOALHA	20,000	PACOTE
	<i>Especificação: Em rolo para cozinha, rolo com 50 toalhas, folha dupla, pct com 2 unidades</i>		
95	RODO PLÁSTICO 40CM COM CABO	5,000	UNIDADE
96	SABÃO EM BARRA 1 KG CX/C/10	2,000	CAIXA
97	SABÃO EM PÓ DE 500 G. CX/C/12	2,000	CAIXA
98	SABONETE ANTISÉPTICO PACOTE COM 6 UNIDADES	2,000	PACOTE
99	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500ML, COM CAIXA DE 24 UNIDADES	2,000	CAIXA
100	SACO P/ LIXO NÃO RECICLADO DE 15L FARDO COM 10 UND, MICRA 10	30,000	FARDO
101	SACO P/ LIXO NÃO RECICLADO DE 50L FARDO COM 10 UND, MICRA 10	30,000	FARDO
102	SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO, 100L.	3,000	FARDO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

	<i>Especificação: Saco plástico reforçado para lixo 100L, fardo com 100 pct c/05und.</i>		
103	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO	12,000	UNIDADE
104	RODO DE ESPONJA COM BALDE	1,000	UNIDADE
105	COPO DE VIDRO DE 300ML	3,000	DÚZIA
106	COADOR DE CAFÉ DE PANO	8,000	UNIDADE
107	JARRA DE VIDRO 2L	4,000	UNIDADE
108	CONJUNTO DE TALHERES 12 PEÇAS	3,000	CONJUNTO
109	FACA DE COZINHA DE APROXIMADAMENTE 17CM	2,000	UNIDADE
110	GUARDANAPO (PANO DE PRATO)	2,000	DÚZIA
	<i>Especificação: Pano de louça com as seguintes características mínimas: Medindo 50cm x 65cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão.</i>		
111	GARRAFA TÉRMICA 2L	8,000	UNIDADE
112	FILME PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 28 CM	20,000	ROLO
113	PAPEL ALUMÍNIO 30/4 CM	20,000	UNIDADE
114	PRATO RASO DE VIDRO	2,000	DÚZIA
115	ORGANIZADOR DE PIA COM PORTA DETERGENTE	2,000	UNIDADE
116	SALEIRO PLASTICO 1 KG	2,000	UNIDADE
117	TOALHA DE MESA EM PANO DE 1,5M	3,000	UNIDADE
118	TIGELA DE VIDRO REDONDA DE 300ML	5,000	UNIDADE
119	TAÇAS PARA ÁGUA PADRÃO DE 320 ML	4,000	DÚZIA
120	XICARA VIDRO COM PIRES 75ML	4,000	DÚZIA
121	COLHERES DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS PCT 100 UND	5,000	PACOTE
122	GARFOS DE PLÁSTICO DESCARTÁVEIS PCT 100 UND	5,000	PACOTE
123	PRATOS DESCARTÁVEIS PCT COM 10 UND	60,000	PACOTE
124	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	60,000	PACOTE
125	PRATO DE PAPELÃO	36,000	UNIDADE
	<i>Especificação: Para bolos e salgados</i>		
126	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT	100,000	UNIDADE
	<i>Especificação: 20 litros, sem gás, de primeira qualidade.</i>		
127	ÁGUA MINERAL 500ML	50,000	CAIXA
	<i>Especificação: Embalagem garrafa plástica c/ volume líquido de 500ml, acondicionada em caixa com 12 garrafas, sem gás de primeira qualidade.</i>		
128	TINTA ORIGINAL PARA EPSON L200 (PRETA E COLORIDA)	20,000	KIT
	<i>Especificação: 4 tintas, 500 ml, Epson série L, Multifuncionais, Jato de tinta, Colorida, Com scanner 27 ppm (mono), 15 ppm (colorida), USB.</i>		
129	TONER IMPRESSORA (BROTHER) DCP-L5652DN	30,000	UNIDADE
130	PEN DRIVE 16 GB	3,000	UNIDADE
131	PEN DRIVE 32GB	3,000	UNIDADE
132	MOUSE ÓPTICO USB	4,000	UNIDADE
133	TECLADO USB PADRÃO	3,000	UNIDADE

Especificações dos produtos:

- O fornecimento será através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- O produto deverá ser novo, de primeiro uso e que esteja na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso.
- O produto deverá ter garantia mínima não inferior a 90 (noventa) dias.
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. DO PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos devidos serão efetuados após a entrega dos produtos.
- 4.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 4.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 5.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 5.3. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 5.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 5.5. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 5.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 5.7. Manter, na entrega, pessoas que representem integralmente, em todos os seus atos.
- 5.8. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 5.9. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 5.10. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 5.11. Após a emissão da Ordem de Compras, a empresa contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrega dos produtos solicitados.
- 5.12. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 Entregar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da aquisição Constante do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na aquisição, para que seja substituído;
- 7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do bem, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3 Fraudar na execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CNPJ: 05.111.075/0001-63

- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 Não manter a proposta.
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 10.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 10.2.3 Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 10.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 10.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 10.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Magalhães Barata/PA, 30 de maio de 2019.

Priscianne Rodrigues de Araújo
Pregoeira da Câmara Municipal